



PORTARIA RH CRO-MG Nº 032/2023

**EXONERA, A PEDIDO, A EMPREGADA
IZABELA MARIA REIS PRADO SOARES DO
CARGO EFETIVO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO.**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 13:

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CRO-MG Nº 003/2023;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela empregada em 28/03/2023, no qual pede sua exoneração com à data de 01/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a empregada **IZABELA MARIA REIS PRADO SOARES** do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, código CE 04, a partir de 01/06/2023.

Art. 2º - Determinar que se proceda com o devido acerto rescisório.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 01/06/2023.

Belo Horizonte/MG, 02 de junho de 2023.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG